



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

## **Ação Civil Pública Cível** **0101124-04.2022.5.01.0066**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 21/12/2022

**Valor da causa:** R\$ 50.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** SINDICATO DOS TRAB EM EMPRESAS E SERV PUBLICOS E PRIVADOS, DE INF E INTERNET, E SIMILARES, DO EST RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: LUIZ ALEXANDRE FAGUNDES DE SOUZA

ADVOGADO: MARTHIUS SAVIO CAVALCANTE LOBATO

**RECLAMADO:** SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

ADVOGADO: juarez benito junior

**TERCEIRO INTERESSADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
ACPCiv 0101124-04.2022.5.01.0066  
AUTOR(A): SINDICATO DOS TRAB EM EMPRESAS E SERV PUBLICOS E  
PRIVADOS, DE INF E INTERNET, E SIMILARES, DO EST RIO DE JANEIRO  
RÉU(RÉ): SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

### ATA DE AUDIÊNCIA

*Em 30 de setembro de 2024, na sala de sessões da MM. 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho ADRIANA PAULA DOMINGUES TEIXEIRA, realizou-se audiência relativa à Ação Civil Pública Cível número 0101124-04.2022.5.01.0066, supramencionada.*

Às 17:15, aberta a audiência virtual pela plataforma ZOOM, foram apregoadas as partes.

**Presente a parte autora** SINDICATO DOS TRAB EM EMPRESAS E SERV PUBLICOS E PRIVADOS, DE INF E INTERNET, E SIMILARES, DO EST RIO DE JANEIRO, representado(a) pelo(a) preposto(a) Sr.(a) MARCIA MARIA GONÇALVES ARAUJO E SILVA CPF 462.028.207-30, Ivonete de Castro Rodrigues Truda e Maria Auxiliadora de Medeiros Valle, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). Marthius Savio Lobato, OAB 122733/SP.

**Presente a parte ré** SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), representado(a) pelo(a) preposto(a) Sr.(a) GIOVANNA MARIA DE AGUIAR CPF 524.739.456-91, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). ERICO VINICIUS PRADO CASAGRANDE, OAB 99185 /MG.

As partes ratificam as propostas constantes da petição de ID 015a1e8, conforme ata realizada em 04/07/2024 (ID 015a1e8), onde restaram entabuladas as seguintes condições: que os valores dos atrasados do reajuste do plano de saúde dos substituídos serão pagos em 22 parcelas a iniciar em 01/11/2024, comprometendo-se o réu a observar na dedução dos valores dos atrasados a margem consignada, sendo que os substituídos vinculados ao INSS (aposentados e pensionistas) deverão negociar diretamente e de forma individual o repasse desses valores a fim de observar a margem consignável.

Registra-se que a presente composição foi autorizada pelo sindicato mediante a convocação de assembleia deliberativa extraordinária no dia 22/07/2024, onde restou delimitada a pauta com a observância das formalidades legais.

HOMOLOGA-SE para que surtam os devidos efeitos jurídicos a presente composição.

Custas pela parte autora, calculada sobre o valor da causa, dispensadas ante o benefício da assistência judiciária, que é deferido a parte autora.

**Intime-se o MPT da presente composição.**

Após o transcurso do prazo recursal, dê-se baixa e archive-se.

**ADRIANA PAULA DOMINGUES TEIXEIRA**  
Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por *WAGNER CARVALHO DE REZENDE, Secretário(a) de Audiência.*



Assinado eletronicamente por: ADRIANA PAULA DOMINGUES TEIXEIRA - Juntado em: 30/09/2024 20:54:51 - 9cffb47  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24093017525094000000211580141?instancia=1>  
Número do processo: 0101124-04.2022.5.01.0066  
Número do documento: 24093017525094000000211580141